

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

**INEXIGIBILIDADE:** 005/2025.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTOS DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E ESTATUTÁRIOS, ATRAVÉS DA FILIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**CONTRATADO:** FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, CNPJ: 07.319.675/0001-47.

**VALOR GLOBAL PREVISTO:** R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

**AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Angicos/RN, 13 de janeiro de 2025.

.....  
**CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa

**Código Identificador:** 47872435